

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE
2024.**

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ANUAL CONTENDO AS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO E O HORÁRIO E ENDEREÇO DO LOCAL ONDE OCORRERÃO AS REUNIÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM de Simão Dias, conforme Lei Municipal de nº. 997/2022, de 16 de novembro de 2022, considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido o calendário anual, contendo as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme constante em anexo.

Art. 2º. Fica estabelecido o horário e endereço do local onde ocorrerão as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme constante em anexo.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias, 21 de fevereiro de 2024.


GISCLEY DANIELLE PASSOS CHAGAS
Presidente do COMDIM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM

Calendário Anual contendo as datas de reuniões:

- 20 de Fevereiro;
- 20 de Junho;
- 21 de Outubro.

Horário e Endereço do local onde ocorrerão as reuniões:

- Às 9 horas, no Cras II, situado na Avenida Construtor João Antônio de Santana, N° 453, Simão Dias – SE.



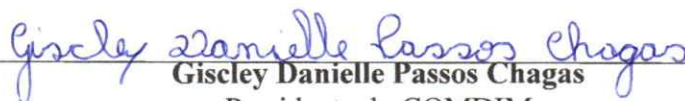











Giscley Danielle Passos Chagas
Presidente do COMDIM